

ANEXO II QUADRO 3		CURSO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO 1.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Gestão Integrada de Instituições Escolares	5		4			
Informática Aplicada à Educação	5		4			
Investigação Educacional	5		4			
Supervisão Escolar	5		4			

ANEXO II QUADRO 4		CURSO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO 2.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Orientação de Projecto	5		3			
Seminário	5				4	

ANEXO III

Diploma

R (a) P

... (b), presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), concluiu em ... (f) na Escola Superior de Educação deste Instituto o curso de estudos superiores especializados em ... (g), com a classificação final de ... (h), pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar o presente diploma de estudos superiores especializados em ... (g).

Instituto Politécnico de Castelo Branco, ... (i).

O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico, ...

O Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação, ...

O Administrador, ...

O Secretário da Escola Superior de Educação, ...

- (a) Símbolo do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
 (b) Nome do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
 (c) Nome do titular do diploma.
 (d) Nome do pai e da mãe do titular do diploma.
 (e) Freguesia, concelho e distrito de naturalidade do titular do diploma.
 (f) Data de conclusão do curso.
 (g) Conforme o caso: Inspeção Escolar — Área Pedagógica ou Administração Escolar.
 (h) Classificação final calculada nos termos do n.º 18.º
 (i) Data de emissão do diploma.

Portaria n.º 385/90

de 22 de Maio

Sob proposta da Universidade Nova de Lisboa;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

Os quadros I e III do anexo XV da Portaria n.º 853/87, de 4 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 100/88 e 559/88, respectivamente de 11 de Fevereiro e 17 de Agosto, que aprova a reestruturação

curricular da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, passam a ter a redacção dos quadros anexos à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1988-1989.

Ministério da Educação.

Assinada em 26 de Abril de 1990.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO XV QUADRO I DA PORTARIA 853/87 de 4/11		CURSO: HISTÓRIA			
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA		VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE			
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou semestral	Especialidade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
Metodologia para as Ciências Humanas e Sociais	Anual	-	-	3	
Teoria das Fontes e Problemas de Base Históricas	Anual	-	-	3	
Pré-História	Anual	-	-	3	
ou					
Sociedades, Culturas e Civilizações Pré-Clássicas	Anual	-	-	3	
Sociedades, Culturas e Civilizações Clássicas	Anual	-	-	3	
História da Arte da Antiguidade Clássica (Geral e na Península Ibérica)	Anual	-	-	3	

ANEXO XV QUADRO III DA PORTARIA 853/87 de 4/11		CURSO: HISTÓRIA			
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA		VARIANTE: HISTÓRIA DA ARTE			
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS		GRAU: LICENCIATURA			
		ANO 3.º			
Nome da disciplina	Anual ou semestral	Especialidade (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas	
História Económica e Social (Séc. XIV a XVIII)	Anual	-	-	3	
ou					
História Institucional e Política (Séc. XIV a XVIII)	Anual	-	-	3	
História Cultural e das Mentalidades (Séc. XIV a XVIII)	Anual	-	-	3	
História de Portugal (Séc. XV a XVIII)	Anual	-	-	3	
História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa	Anual	-	-	3	
História de Arte Moderna Séc. XV a XVIII (Geral e em Portugal)	Anual	-	-	3	
Gestão					

Portaria n.º 386/90

de 22 de Maio

Sob proposta da Universidade de Aveiro;

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade de Aveiro confere o grau de licenciado em Engenharia de Materiais, ministrando, em consequência, o respectivo curso.